



INSTITUTO D'OR
PESQUISA E ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – FELLOWSHIP - ESPECIALIDADES CREDENCIADAS
PELA SBOT 2022**

A Comissão de Residência Médica da Rede D'Or São Luiz – Hospital IFOR, representadas pelo Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR), torna pública a abertura das inscrições relativas à seleção de candidatos ao Fellowship - Especialidades Credenciadas pela SBOT (Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia): Cirurgia do Pé e Tornozelo; Cirurgia do Ombro e Cotovelo; Cirurgia do Joelho; Fixador Externo e Ortopedia Pediátrica, com início previsto para Abril de 2022.

Neste Edital estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, matrícula e reclassificação.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o Grupo de Cirurgia do Pé e Tornozelo, 2 (duas) vagas para o Grupo Cirurgia Ombro e Cotovelo, 04 (quatro) vagas para o Grupo de Cirurgia do Joelho, 02 (duas) vagas para o Grupo Fixadores Externos – Osteomielite e 01 (uma) vaga para o Grupo de Ortopedia Pediátrica, distribuídas do seguinte modo:

Programa	Vagas	Duração
Grupo de Cirurgia do Pé e Tornozelo	02	1 ano
Grupo Cirurgia Ombro e Cotovelo	02	1 ano
Grupo de Cirurgia do Joelho	04	1 ano
Grupo Fixadores Externos – Osteomielite	02	1 ano
Grupo de Ortopedia Pediátrica	01	1 ano

1.2 **Pré-requisitos:** ter concluído Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia em Instituição credenciada pelo MEC e/ou SBOT e possuir Título de Especialista pela SBOT.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 De 19 de novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

2.2 **A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**

2.3 **A FIM DE EVITAR ÔNUS DESNECESSÁRIO, O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS E CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO, ANTES DE RECOLHER O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

2.4 Realizar a inscrição pelo Portal do IDOR na internet, www.idor.org, onde estarão disponibilizados o Edital e o Formulário de Inscrição até às 23h59 min de **07/01/2022 (horário de Brasília)**.

2.5 Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**:

- **Boleto bancário:** a ser impresso em www.idor.org. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário (guichês), nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet, impreterivelmente até o vencimento, estipulado no boleto bancário, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, assim como as regras para pagamento constantes neste Edital.

OU

- **Cartão de Crédito:** no site do processo seletivo (www.idor.org).

2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.

2.7 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição feita em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, Doc eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.

2.8 O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

ATENÇÃO: O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que ela tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição bancária.

2.9 Informações Complementares:

2.9.1 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.9.2 Não serão aceitas inscrições, pagamentos de taxa de inscrição ou qualquer documentação exigida condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

2.9.3 A taxa de inscrição **NÃO SERÁ DEVOLVIDA** em hipótese alguma, nem haverá parcelamento do valor da taxa.

2.9.4 A inscrição no processo seletivo é pessoal e intransferível.

2.9.5 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, especialmente quanto ao código do Programa pretendido. A inscrição no Processo Seletivo deve ser feita com **antecedência**,

evitando o possível congestionamento nas linhas de comunicação nos últimos dias de inscrição. **Os campos deverão ser preenchidos com cautela para evitar erros ou dúvidas, o que impossibilitará a realização da prova, a correção e, se necessário, o desempate.**

- 2.9.6 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não puder satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.
- 2.9.7 Não será prorrogado o prazo para a entrega de documentos ou para suprimimento de lacuna do requerimento da inscrição.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato poderá acessar seu *status* e confirmação de inscrição no Portal do Candidato pelo Portal do IDOR na internet (www.idor.org) após preenchimento do Formulário de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário.
- 3.2 O candidato deverá verificar suas informações, *status* e confirmação de inscrição no Portal do Candidato devendo solicitar sua imediata correção no período de inscrição (até 07/01/2022) caso algum dado esteja incorreto, através de contato com a Secretaria de Ensino do IDOR-SP através do email ensinosp@idor.org
- 3.3 **O candidato ficará responsável pela verificação do dia e horário da prova, assim como seus dados de inscrição no site do IDOR.**
- 3.4 **O candidato deverá portar no dia de realização da prova documento de identificação oficial com foto.**
- 3.5 O CANDIDATO QUE NECESSITAR DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DEVERÁ, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DE ENSINO (IDOR-SP), INFORMANDO A NATUREZA DE SUA NECESSIDADE PELO E-MAIL: ensinosp@idor.org
- 3.6 **As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre datas, locais e horários de realização das provas.**

4. PROVA:

4.1 Processo seletivo

GRUPO DE CIRURGIA DO PÉ E TORNOZELO

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas)

RESPONSÁVEL: DR. RAFAEL R. MACEDO

Dia e Horário	Critérios de Seleção	Pontuação
1ª fase: 20 de janeiro de 2022 – início às 9h00.	Prova escrita: 50 questões gerais de ortopedia (múltipla escolha).	60
2ª fase: Será informado a data para entrevista presencial por cada grupo com os 15 (quinze) primeiros classificados.	Entrevista e arguição de currículo <i>online</i> .	40

GRUPO DE CIRURGIA OMBRO E COTOVELO

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas)

RESPONSÁVEL: Dr. LUCIANO PASCARELLI

Dia e Horário	Critérios de seleção	Pontuação
1ª fase: 20 de janeiro de 2022 – início às 9h00.	Prova escrita: 50 questões gerais de ortopedia (múltipla escolha).	60
2ª fase: Será informado a data para entrevista presencial por cada grupo com os 15 (quinze) primeiros classificados.	Entrevista e arguição de currículo <i>online</i> .	40

GRUPO DE CIRURGIA DO JOELHO

NÚMERO DE VAGAS: 04 (duas vagas para cada responsável)

RESPONSÁVEIS: DR. ANTÔNIO MILANI / SÉRGIO MAININE

Dia e Horário	Critérios de seleção	Pontuação
1ª fase: 20 de janeiro de 2022. – Início às 9h00.	Prova escrita: 50 questões gerais de ortopedia (múltipla escolha).	60
2ª fase: Será informado a data para entrevista presencial por cada grupo com os 15 (quinze) primeiros classificados.	Entrevista e arguição de currículo <i>online</i> .	40

GRUPO FIXADORES EXTERNOS - OSTEOMIELÍTE

NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas)

RESPONSÁVEL: DR. AYRES FERNANDO RODRIGUES

Dia e Horário	Critérios de seleção	Pontuação
1ª fase: 20 de janeiro de 2022 – início às 9h00.	Prova escrita: 50 questões gerais de ortopedia (múltipla escolha)	60
2ª fase: Será informado a data para entrevista presencial por cada grupo com os 15 (quinze) primeiros classificados.	Entrevista e arguição de currículo <i>online</i> .	40

GRUPO ORTOPEDIA PEDIÁTRICA

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

RESPONSÁVEL: DR. EIFFEL TSUYOSHI DOBASHI

Dia e Horário	Critérios de seleção	Pontuação
1ª fase: 20 de janeiro de 2022 – início às 9h00.	Prova escrita: 50 questões gerais de ortopedia (múltipla escolha)	60
2ª fase: Será informado a data para entrevista presencial por cada grupo com os 15 (quinze) primeiros classificados.	Entrevista e arguição de currículo <i>online</i> .	40

- 4.2 A Primeira fase consistirá de Prova Objetiva e será realizada no dia **20/01/2022, das 09h00min às 12h00min**, no IDOR SP (vide Anexo I). **Caso o número de inscrições ultrapasse a capacidade do local, outro local será divulgado em até 7 (sete) dias antes da prova no site de inscrição.**
- 4.2.1 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas portando **máscara, esta deve estar cobrindo o nariz e a boca e não poderá ser retirada por todo o tempo que permanecer nas dependências do local de prova**, além de **caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento de identidade original com foto** com o qual se inscreveu. Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto. O candidato deve comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início.
- 4.2.2 Serão considerados documentos de identidade oficiais: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 4.2.3 Os documentos deverão estar em boas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.2.4 O candidato **NÃO** poderá alegar desconhecimento do local de realização das provas, como justificativa para eventual ausência. É de responsabilidade exclusiva

do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas. O não comparecimento ou atraso às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

4.2.5 Só será permitida ao candidato a realização da prova na data, local e horário do calendário de realização das provas, não havendo, portanto, segunda chamada para a mesma.

4.2.6 NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA APÓS O INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS, QUE OCORRERÁ ÀS 09:00.

4.2.7 Os celulares, tablets, Ipod, apple watch ou outros dispositivos eletrônico similares deverão ser desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, a fim de garantir o bom andamento da prova, sem ruídos ou desvios da atenção dos candidatos. Será considerado eliminado do concurso o candidato que se recusar a ser identificado, violar o lacre do envelope fornecido ou fizer uso de quaisquer dispositivos eletrônicos durante o período da prova.

4.2.8 O **cartão resposta** será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva, devendo ser conferido, assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.

4.2.9 Não será permitida a marcação do cartão resposta por outra pessoa que não seja o próprio candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, mediante autorização prévia da Presidência do Concurso.

4.2.10 Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão resposta da Prova Objetiva e o caderno de questões da prova.

4.2.11 Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova Objetiva em virtude de afastamento do candidato da sala. Será eliminado do concurso aquele que não cumprir o estabelecido.

4.2.12 Será atribuída nota zero à questão que, no cartão resposta, não estiver assinalada, que contiver mais de uma opção assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

4.2.13 Não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, gravador, pager, palm top, iPods, tablets, telefone celular, apple watch ou receptores que possibilitem comunicações à distância, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

4.2.14 Será vedado ao candidato retirar-se do recinto da prova Objetiva sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

4.2.15 Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto da prova Objetiva, após 40 minutos do efetivo início das mesmas.

4.2.16 Ao final da prova Objetiva, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a “Ata de Prova”, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização das provas.

4.2.17 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova Objetiva deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.2.18 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas da primeira e segunda fase deverá enviar a Secretaria de Ensino do IDOR-SP, através de e-mail (ensinosp@idor.org), requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico digitalizado (com assinatura e número do registro profissional) até o dia **07/01/2022**, devendo o original ser apresentado no dia da prova. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2.19 As questões das provas obedecerão às referências bibliográfica indicadas no Anexo II.

4.3 A **segunda fase** consistirá em Entrevista Presencial e Arguição de currículo. A data e local será informado separadamente por cada grupo aos melhores classificados na primeira fase, vide informações no artigo 4.1 deste edital, em data ainda a ser definida.

4.3.1 O Currículo Vitae em PDF deve ser enviado para biblioteca@ifor.com.br até às **23h59 do dia 21 de janeiro de 2022**.

4.4 Eventuais mudanças de data ou horário da segunda fase do processo seletivo serão avisadas com antecedência de até 24 horas aos candidatos classificados.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PRIMEIRA FASE E DOS RECURSOS

5.1 O gabarito da Prova Objetiva será divulgado no dia **21/01/2022**, a partir das **10h00min** no Portal do IDOR, www.idor.org.

5.2 O candidato poderá solicitar recurso após a publicação dos gabaritos, **das 10h00 às 15h00min do dia 24/01/2022**.

5.3 O recurso deverá ser unitário, por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo I, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado, e adotar os procedimentos descritos abaixo:

5.4 Entrar em contato com a Secretaria de Ensino do IDOR-SP através do e-mail ensinosp@idor.org, e solicitar o Formulário de Solicitação de Recurso.

- 5.5 Preencher corretamente o Formulário e entregá-lo na Secretaria de Ensino do IDOR-SP, ocasião em que deverá ser efetuado o pagamento da taxa de recurso no cartão de crédito ou débito, no valor de R\$ 70,00 por recurso.
- 5.6 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado nas referências bibliográficas indicadas no **Anexo II** que for interposto fora do período acima descrito ou para o qual não for constatado o pagamento da taxa de recurso.
- 5.7 Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos, que não os obtiveram esta pontuação na correção inicial.
- 5.8 A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 5.9 A taxa de recurso não será devolvida, sob nenhuma alegação.
- 5.10 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos para ciência, no Portal do IDOR, a partir das 13h00min de 25/01/2022.

6 DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE

- 6.1 Serão convocados os 15 (quinze) primeiros colocados na primeira fase, com nota de corte de 50% (25 - vinte e cinco questões). A segunda fase será composta por entrevista e arguição de currículo.
- 6.2 A pontuação da primeira fase será somada à pontuação da segunda fase.
- 6.3 Serão aprovados os candidatos com a maior nota final, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis para a especialidade escolhida.
- 6.4 O não comparecimento para entrevista, no dia e horário agendado, será considerado como desistência.
- 6.5 **O resultado final será divulgado dia 08/02/2022 a partir das 13h00 pelo portal do IDOR (www.idor.org).**

7 DA MATRÍCULA

- 7.1 Os candidatos selecionados, dentro do número de vagas, deverão **se matricular** nos dias **03 a 07 de março de 2022**, através do e-mail biblioteca@ifor.com.br, ou pessoalmente no período de 9h00 às 17h00.
- 7.2 O candidato que não se matricular dentro do período estabelecido no item acima, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. As vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos a seguir da lista de aprovação.
- 7.3 **As atividades têm início previsto para 1º de abril de 2022** (no caso de alteração na

data de início, o aluno será comunicado pelo chefe da especialidade).

7.4 Documentação necessária para matrícula:

- 1 foto 3x4 coloridos (recentes);
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia;
- CPF (original e cópia);
- RG (origina e cópia);
- Carteira de identidade profissional (CRM), original e cópia;
- Currículo resumido ou Lattes;
- Certidão de Quitação do Cremesp;
- Certidão ético-profissional do Cremesp;
- Carteira de vacinação;
- Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, o mesmo deverá apresentar visto de residência permanente no Brasil.

ANEXO I

• As provas serão realizadas no dia 20/01/2022, das 9h00 às 12h00, no Instituto D'Or – IDOR SP (Secretaria de Ensino) – Av. República do Líbano, 611, Ibirapuera São Paulo – SP, Telefone 11- 2109-8800

E-mail: ensinosp@idor.org

ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia, 3ª edição. São Paulo: Sarvier, 2017.
2. Browner BD, Jupiter JB, Levine AM, Trafton PG. *Skeletal trauma: basic science, management and reconstruction*. 5ª edição. Philadelphia: Saunders, 2015.
3. Canale ST, Beaty JH. *Campbell's operative orthopaedics*. 13ª edição. Philadelphia: Saunders, 2017.
4. Morrissy RT, Weinstein SL. *Lovell and Winter's pediatric orthopaedics*. 7ª edição. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2014.
5. Bucholz RW, Heckman JD, Court-Brown CM, Torneta III P. *Rockwood and Green's Fractures in adults*. 8ª edição. Philadelphia: Lippincott, 2015.
6. Beaty JH, Kasser JR. *Rockwood and Wilkins' Fractures in Children*. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
7. Herring JA. *Tachdjian's pediatric orthopaedics* 5ª edição. Philadelphia: Saunders, 2014.
8. Leite NM, Faloppa F. *Propedêutica Ortopédica e Traumatologia*. 1ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2017.
9. Sízínio K Hebert, Tarcísio E. P. De Barros Filho, Renato Xavier, Arlindo G Pardini Júnior. *Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática*. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2017.
10. Geraldo R Motta Filho, Tarcísio E.P. De Barros Filho. *Ortopedia e Traumatologia*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
11. Netter, Frank H. *Atlas de Anatomia Humana*, 6ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.